



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 1 de 51

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Convocação	8
Licitações e Contratos	9
Despacho de Julgamento	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14
Tributos arrecadados	40
Relatório de Gestão Fiscal	42
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	48
Poder Legislativo	49
Atos Legislativos	49
Resolução	49
Emenda à Lei Orgânica	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 2 de 51

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º. QUADRIMESTRE/2026

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL BAPTISTA DA SILVA, Diretor Municipal de Saúde – Cafelândia (SP), no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará a Aplicação na Saúde referente ao 2º. Quadrimestre de 2026, em audiência pública junto com os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 29 de Setembro de 2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)

LOCAL: Câmara Municipal de Cafelandia

Cafelândia-SP, 18 de Setembro de 2026.


DANIEL BAPTISTA DA SILVA
Diretor Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 3 de 51

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE/2026

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do **2º Quadrimestre de 2026**, em audiência pública na Comissão referida no Artigo 67, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafelândia, nos termos dispostos no § 4º. do artigo 9º. da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal do período correspondente foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizados no Portal da Transparência.

DATA: 29 de setembro de 2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia -(Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65)

<http://www.camaracafelandia.sp.gov.br/>

<https://www.youtube.com/user/cmcafelandia>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 4 de 51

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital do Gabarito das Provas Objetivas - PVO

Cafelândia/SP, 28 de setembro de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP** torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS (PVO)** **REALIZADAS EM 27/09 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ES)** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

NÍVEL ENSINO SUPERIOR

12 ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	D	B	A	B	C	D

13 BIBLIOTECÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	C	B	D	B	B	A	C	B	D	A

14 CONTROLADOR INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	C	B	A	D	B	A	C	B	B

15 DENTISTA ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 5 de 51



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

16 ENFERMEIRO ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

17 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	A	B	A	B	C	D	A	C	B	D

18 ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	B	D	A	A	D	B	A	C	B	B

19 FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

20 FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	A	C	B	D	B	A

21 FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 6 de 51



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

22 FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

23 MÉDICO II – GINECOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

24 MÉDICO II – MÉDICO DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

25 MÉDICO II – NEUROPEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	B	D	C	A	B

26 MÉDICO II – PSIQUIATRA PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

27 MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	C	B	A	D	D	A	C	B	C	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 7 de 51



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

28 NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

29 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	A	D	C	B	C	A	C

30 PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	D	B	D	C	B

31 PSICOPEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	A	B	C	A	B	D	C	D	A	B

32 TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	A	D	C	B	A	A	B	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	B	D	C

CAFELÂNDIA/SP, 28 DE SETEMBRO DE 2026

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de CAFELÂNDIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 8 de 51

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CENTENARIO 1926-2026

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA G.E.R.A. BACURITI

Geração de Emprego, Renda e Aprendizado

Lei Complementar Municipal nº 134/2022

A Prefeitura do Município de Cafelândia, por meio da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, através da Coordenadoria de Proteção ao Trabalho, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo do Programa G.E.R.A., para comparecimento obrigatório, conforme disposto no edital vigente.

Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente até Terça-feira, às 15h (29/09/2026), munidos de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado e demais documentos exigidos no edital, em original e cópia simples.

Local de Comparecimento:

Sala do Empreendedor

Av. do Café, nº 09 – Centro

Horário de Atendimento:

Das 08h às 15h

ATENÇÃO:

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação

Bacuriti:

13º	Gustavo Henrique Vieira Pereira	539.***.***-52	30
-----	---------------------------------	----------------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 9 de 51

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

JULGAMENTO

Resposta ao pedido de
impugnação ao edital do Pregão
Eletrônico.

PROCESSO Nº 47/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

I - DO RELATÓRIO

Trata-se da análise de pedido de impugnação apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34 em face do edital do pregão eletrônico nº 11/2026, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, novos, para a frota da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

A impugnante insurge-se contra as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do Edital, em especial quanto à exigência de que os pneus ofertados possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nas categorias "A", "B" e "C" nos quesitos de Aderência e Resistência ao Rolamento (Portaria INMETRO nº 379/2021). Sustenta que referida exigência restringe a ampla competitividade e fere os princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, uma vez que marcas consolidadas no mercado (como Goodyear, Dunlop e Pirelli) e produtos importados frequentemente apresentam classificações em níveis inferiores (como "E" ou "F"). Alega que a Administração Pública não pode direcionar ou limitar o certame sem justa fundamentação técnica, devendo exigir apenas a certificação ordinária do INMETRO e o atendimento às normas técnicas brasileiras vigentes.

É o breve relatório. Passa-se à análise:

Página 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 10 de 51



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

II - DA ADMISSIBILIDADE

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais para apresentação da presente impugnação, a qual foi protocolada eletronicamente no dia 23 de setembro de 2026 às 08h46min, via sistema BLL.

Inicialmente comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão está prevista para ocorrer no dia 05 de outubro de 2026.

III -- DO JULGAMENTO

Antes de adentrar ao mérito, imperioso registrar que o regramento do instrumento convocatório está amparado no artigo 5.º da Lei nº 14.133/21, elencadas abaixo:

“Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade**, da **impressoalidade**, da moralidade, da publicidade, da **eficiência**, do **interesse público**, da probidade administrativa, da **igualdade**, do **planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da **motivação**, da vinculação ao edital, do **julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da **razoabilidade**, da **competitividade**, da **proporcionalidade**, da **celeridade**, da **economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, ...”

Com isso, é oportuno citar que a **Administração Pública tem o poder discricionário de estabelecer as especificações técnicas que entender pertinente e suficiente para atender ao interesse público**, dentro dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Todavia, em que pese a impugnante sustentar que a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia nas categorias A, B ou C restringiria a competitividade do certame, a alegação não merece prosperar.

A especificação técnica constante do edital encontra-se **devidamente motivada no Estudo Técnico Preliminar**, pautando-se na busca por **eficiência energética, economia de combustível e segurança na condução** dos veículos municipais, mormente no transporte escolar e na coleta de resíduos. O instrumento convocatório **confere razoável flexibilidade ao mercado** ao exigir a

Página 2 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 11 de 51



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

faixa de desempenho A, B ou C para **apenas um dos dois parâmetros** da Portaria INMETRO 379/2021, **admitindo** a classificação até a **classe E** para o **segundo parâmetro** e **afastando** tão somente os **índices F e G** por representarem desempenho manifestamente inseguro.

Estudo Técnico Preliminar – ETP

11 — DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/21)

(...)

Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021, devendo o produto ofertado apresentar, **cumulativamente**, classificação nos dois parâmetros de desempenho da etiqueta — **Resistência ao Rolamento e Aderência em Pavimento Molhado** —, sendo exigido que **pelo menos um dos dois parâmetros** esteja classificado nas classes "A", "B" ou "C", admitindo-se que o **outro parâmetro** esteja classificado em qualquer uma das classes "A", "B", "C", "D" ou "E".

(...)

Essa formulação dá flexibilidade ao mercado sobre qual dos dois parâmetros o fabricante prioriza, mantendo a exigência cumulativa dos dois indicadores na etiqueta, sem amarrar tecnicamente qual deles deve ser o mais restritivo.

A restrição justifica-se pelos parâmetros avaliados pela etiqueta ENCE: resistência ao rolamento (impacto direto no consumo de combustível dos veículos da frota, com a classe "A" representando a maior eficiência energética), aderência em piso molhado (parâmetro diretamente relacionado à capacidade de frenagem e à segurança na condução, especialmente relevante para veículos de transporte escolar e coleta de resíduos) e nível de ruído externo. **Em qualquer caso, permanecem vedadas as classes "F" e "G" para ambos os parâmetros — inclusive para aquele ao qual se admite maior flexibilidade (classes "A" a "E")** —, por representarem os piores índices de desempenho apurados pela metodologia da Portaria INMETRO nº 379/2021: maior resistência ao rolamento — e, por consequência, maior consumo de combustível e maiores emissões de poluentes —, menor aderência em piso molhado — com aumento da distância de frenagem e risco direto à segurança dos usuários da via — e maior nível de ruído externo.

Trata-se de legítimo exercício da discricionariedade técnica da Administração Pública na definição dos padrões do objeto, posicionamento devidamente **consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no julgamento do Processo Eletrônico e-TCESP número 11726.989.23**, ocasião em que o Tribunal Pleno **confirmou a legalidade da fixação de classes mínimas de**

Página 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 12 de 51



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

desempenho para pneus por se tratar de medida afeta à segurança e à capacidade de frenagem dos automóveis.

Estudo Técnico Preliminar – ETP

11 — DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/21)

(...)

Esse entendimento é respaldado pelo TCESP no Processo Eletrônico e-TCESP nº 11726.989.23 (Rel. Cons. Antonio Roque Citadini, 2ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, 28/06/2023 — Exame Prévio de Edital, Pregão Eletrônico nº 011/2023, Prefeitura Municipal de Potirendaba, aquisição de pneus via Registro de Preços), que julgou improcedente a impugnação contra exigências de classificação mínima de aderência a pista molhada e resistência ao aquecimento, por entender que "estas se referem à especificação da capacidade de frenagem e segurança dos produtos, hipótese que se insere na esfera de discricionariedade do administrador", ressaltando que a manutenção de três classes aceitas (A, B e C) "viabiliza e amplia a competitividade no certame".

Desse modo, resta evidenciada a plena razoabilidade do regramento, impondo-se o indeferimento da impugnação e a manutenção do edital em seus exatos termos.

IV - DA DECISÃO

Em referência aos fatos expostos e da análise do fato impugnado, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 5.699/23, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, DECIDE que:

PRELIMINARMENTE, a presente Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2026, foi CONHECIDA, e NO MÉRITO, as argumentações apresentadas não demonstraram fatos capazes de convencer o Agente de Contratação no sentido de rever os itens atacados pelo impugnante constantes no Instrumento Convocatório, sendo então motivo suficiente para o **INDEFERIMENTO** das alegações constantes na Impugnação interposta, **MANTENDO-SE** as especificações do edital.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da

Página 4 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 13 de 51



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

É como decido.

Cafelândia-SP, 28 de setembro de 2026.


EDUARDO IBA ROMÃO
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 14 de 51

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	137.215.000,00	138.816.709,29	88.572.304,71	88.879.357,69	49.937.351,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.220.205,44	12.220.205,44	7.414.719,29	10.356.413,25	1.863.792,19
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	606.134,78	606.134,78	435.897,35	913.908,47	-307.773,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.888.762,70	5.888.762,70	3.720.413,38	3.442.084,13	2.446.678,57
Transferências correntes	118.130.617,08	119.246.447,35	76.335.827,28	73.272.669,53	45.973.777,82
Outras Receitas Correntes	369.280,00	855.159,02	665.447,41	894.282,31	-39.123,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	3.224.355,74	2.724.355,74	1.724.355,74	1.500.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.724.355,74	1.724.355,74	1.724.355,74	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	18.715.000,00	18.715.000,00	12.141.449,53	11.530.929,45	7.184.070,55
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	120.000.000,00	123.326.065,03	79.155.210,92	79.072.783,98	44.253.281,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	120.000.000,00	123.326.065,03	79.155.210,92	79.072.783,98	44.253.281,05
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	120.000.000,00	123.326.065,03	79.155.210,92	79.072.783,98	44.253.281,05

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriuyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	113.520.815,33	4.080.370,75	117.601.186,08	84.227.560,83	73.631.789,57	70.712.026,90	33.373.625,25	10.595.771,26	2.919.762,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.759.955,03	-726.698,19	53.033.256,84	32.770.179,33	32.769.399,37	31.736.576,72	20.263.077,51	779,96	1.032.822,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.750.860,30	4.807.068,94	64.557.929,24	51.457.381,50	40.862.390,20	38.975.450,18	13.100.547,74	10.594.991,30	1.886.940,02
DESPESAS DE CAPITAL	5.753.184,67	3.708.167,06	9.461.351,73	6.852.129,98	2.786.119,85	2.767.698,35	2.609.221,75	4.066.010,13	18.421,50
INVESTIMENTOS	3.943.184,67	3.976.208,88	7.919.393,55	5.730.551,29	1.701.711,66	1.683.290,16	2.188.842,26	4.028.839,63	18.421,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.810.000,00	-268.041,82	1.541.958,18	1.121.578,69	1.084.408,19	1.084.408,19	420.379,49	37.170,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	726.000,00	0,00	726.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	120.000.000,00	7.788.537,81	127.788.537,81	91.079.690,81	76.417.909,42	73.479.725,25	35.982.847,00	14.661.781,39	2.938.184,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	120.000.000,00	7.788.537,81	127.788.537,81	91.079.690,81	76.417.909,42	73.479.725,25	35.982.847,00	14.661.781,39	2.938.184,17
SUPERÁVIT (XI)					2.654.874,56				
TOTAL (XII) = (X + XI)	120.000.000,00	7.788.537,81	127.788.537,81	91.079.690,81	79.072.783,98	73.479.725,25	35.982.847,00	14.661.781,39	2.938.184,17

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 16 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.000.000,00	127.788.537,81	16.473.845,54	91.079.690,81	100,00	36.708.847,00	19.675.821,89	76.417.909,42	100,00	14.661.781,39	0,00
Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	324.389,55	1.652.588,49	1,81	1.507.411,51	358.869,88	1.562.889,12	2,05	89.699,37	0,00
Ação Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	324.389,55	1.652.588,49	1,81	1.507.411,51	358.869,88	1.562.889,12	2,05	89.699,37	0,00
Essencial à Justiça	827.120,00	822.120,00	162.793,16	546.319,40	0,60	275.800,60	163.066,16	545.636,90	0,71	682,50	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	827.120,00	822.120,00	162.793,16	546.319,40	0,60	275.800,60	163.066,16	545.636,90	0,71	682,50	0,00
Administração	14.108.395,00	14.252.224,36	1.888.639,31	9.776.634,21	10,73	4.475.590,15	2.294.571,87	8.955.846,35	11,72	820.787,86	0,00
Administração Geral	10.198.795,00	10.100.624,36	1.279.085,36	7.088.403,98	7,78	3.012.220,38	1.525.524,10	6.652.214,81	8,71	436.189,17	0,00
Administração Financeira	419.000,00	407.000,00	35.383,72	318.175,81	0,35	88.824,19	71.489,72	248.143,94	0,32	70.031,87	0,00
Controle Interno	241.500,00	242.700,00	13.929,17	132.428,78	0,15	110.271,22	20.115,57	116.962,78	0,15	15.466,00	0,00
Normatização e Fiscalização	254.500,00	234.500,00	38.108,87	118.016,23	0,13	116.483,77	38.108,87	118.016,23	0,15	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	290.000,00	250.000,00	41.521,95	163.349,07	0,18	86.650,93	35.251,75	140.342,57	0,18	23.006,50	0,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	1.600,00	11.616,00	0,01	18.384,00	1.600,00	11.616,00	0,02	0,00	0,00
Administração de Receitas	295.000,00	294.000,00	-1.008,70	106.149,40	0,12	187.850,60	23.962,18	77.283,92	0,10	28.865,48	0,00
Comunicação Social	1.442.100,00	1.268.900,00	113.610,22	780.189,20	0,86	488.710,80	171.367,92	637.773,10	0,83	142.416,10	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	937.500,00	1.424.500,00	366.408,72	1.058.305,74	1,16	366.194,26	407.151,76	953.493,00	1,25	104.812,74	0,00
Segurança Pública	1.527.000,00	1.483.000,00	211.865,55	1.051.159,52	1,15	431.840,48	251.727,93	933.675,55	1,22	117.483,97	0,00
Administração Geral	1.172.000,00	1.126.000,00	170.011,54	792.409,07	0,87	333.590,93	170.349,12	677.176,75	0,89	115.232,32	0,00
Policimento	240.000,00	240.000,00	37.631,76	199.011,49	0,22	40.988,51	64.701,24	199.011,49	0,26	0,00	0,00
Defesa Civil	115.000,00	117.000,00	4.222,25	59.738,96	0,07	57.261,04	16.677,57	57.487,31	0,08	2.251,65	0,00
Assistência Social	7.299.433,28	7.231.774,86	978.742,48	4.861.757,44	5,34	2.370.017,42	1.161.218,41	4.365.106,15	5,71	496.651,29	0,00
Administração Geral	476.934,00	443.092,46	26.965,21	175.498,81	0,19	267.593,65	51.518,01	175.498,81	0,23	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	45.388,00	8.640,00	31.618,02	0,03	13.769,98	15.259,98	27.351,30	0,04	4.266,72	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	89.000,00	123.400,00	12.165,77	115.207,13	0,13	8.192,87	13.625,30	115.207,13	0,15	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	296.000,00	271.000,00	44.573,65	152.339,90	0,17	118.660,10	42.434,83	136.493,92	0,18	15.845,98	0,00
Assistência Comunitária	159.500,00	104.000,00	18.391,80	39.977,30	0,04	64.022,70	28.391,80	39.977,30	0,05	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	5.302.999,28	5.684.894,40	741.365,25	3.991.068,11	4,38	1.693.826,29	883.347,69	3.514.529,52	4,60	476.538,59	0,00
Segurança de Renda	960.000,00	560.000,00	126.640,80	356.048,17	0,39	203.951,83	126.640,80	356.048,17	0,47	0,00	0,00
Saúde	31.469.312,45	33.486.413,86	3.198.708,15	23.867.595,17	26,21	9.618.818,69	5.338.104,46	20.109.100,73	26,31	3.758.494,44	0,00
Administração Geral	5.265.271,00	5.813.863,46	283.314,29	3.745.286,37	4,11	2.068.577,09	921.993,10	3.161.178,07	4,14	584.108,30	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.516.535,42	7.148.427,64	1.242.699,46	4.661.851,65	5,12	2.486.575,99	1.319.740,51	4.519.934,25	5,91	141.917,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.874.223,59	18.661.320,49	1.435.266,36	14.521.264,26	15,94	4.140.056,23	2.848.022,88	11.493.090,44	15,04	3.028.173,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	0,00	69.879,74	0,08	120,26	10.216,33	67.326,12	0,09	2.553,62	0,00
Vigilância Sanitária	585.000,00	633.327,81	112.834,96	367.349,62	0,40	265.978,19	112.834,96	367.108,12	0,48	241,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.148.282,44	1.159.474,46	124.593,08	501.963,53	0,55	657.510,93	125.296,68	500.463,73	0,65	1.499,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 17 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Educação	33.135.934,07	34.189.650,04	4.807.906,30	22.958.994,19	25,21	11.230.655,85	5.427.871,33	20.594.363,88	26,95	2.364.630,31	0,00
Administração Geral	3.573.500,00	3.767.457,11	365.110,71	2.290.274,13	2,51	1.477.182,98	638.073,67	2.228.658,14	2,92	61.615,99	0,00
Alimentação e Nutrição	535.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	14.879.901,60	15.941.113,70	2.411.107,19	11.428.722,44	12,55	4.512.391,26	2.614.088,19	10.132.386,30	13,26	1.296.336,14	0,00
Ensino Médio	1.863.764,65	1.547.226,75	218.027,04	1.246.210,38	1,37	301.016,37	186.809,90	842.013,71	1,10	404.196,67	0,00
Ensino Superior	961.500,00	1.035.786,80	49.030,14	1.007.419,87	1,11	28.366,93	138.118,80	566.781,01	0,74	440.638,86	0,00
Educação Infantil	10.590.568,82	11.126.026,68	1.655.598,94	6.534.730,80	7,17	4.591.295,88	1.721.807,65	6.396.537,51	8,37	138.193,29	0,00
Educação de Jovens e Adultos	90.699,00	72.039,00	8.753,72	9.347,29	0,01	62.691,71	8.591,88	9.185,45	0,01	161,84	0,00
Educação Especial	641.000,00	665.000,00	100.278,56	442.289,28	0,49	222.710,72	120.381,24	418.801,76	0,55	23.487,52	0,00
Cultura	3.035.038,12	3.803.812,90	656.281,45	3.309.421,94	3,63	494.390,96	354.717,65	2.621.754,89	3,43	687.667,05	0,00
Difusão Cultural	3.035.038,12	3.803.812,90	656.281,45	3.309.421,94	3,63	494.390,96	354.717,65	2.621.754,89	3,43	687.667,05	0,00
Urbanismo	6.352.093,03	6.010.324,96	1.843.932,73	4.954.118,54	5,44	1.056.206,42	1.279.815,37	3.732.634,17	4,88	1.221.484,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.682.153,03	4.363.253,03	1.667.780,47	3.636.162,71	3,99	727.090,32	968.235,61	2.481.470,39	3,25	1.154.692,32	0,00
Serviços Urbanos	1.669.940,00	1.647.071,93	176.152,26	1.317.955,83	1,45	329.116,10	311.579,76	1.251.163,78	1,64	66.792,05	0,00
Habitação	20.000,00	3.333.403,15	0,00	3.249.999,25	3,57	83.403,90	0,00	0,00	0,00	3.249.999,25	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	3.333.403,15	0,00	3.249.999,25	3,57	83.403,90	0,00	0,00	0,00	3.249.999,25	0,00
Saneamento	6.927.692,24	7.823.824,73	740.603,19	6.623.147,67	7,27	1.200.677,06	1.351.944,87	5.333.268,55	6,98	1.289.879,12	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.927.692,24	7.823.824,73	740.603,19	6.623.147,67	7,27	1.200.677,06	1.351.944,87	5.333.268,55	6,98	1.289.879,12	0,00
Gestão Ambiental	955.636,36	937.136,36	70.111,84	625.149,25	0,69	311.987,11	131.168,40	506.392,61	0,66	118.756,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	955.636,36	937.136,36	70.111,84	625.149,25	0,69	311.987,11	131.168,40	506.392,61	0,66	118.756,64	0,00
Agricultura	1.626.200,00	1.943.433,39	183.240,67	1.632.248,41	1,79	311.184,98	210.397,45	1.503.468,84	1,97	128.779,57	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	950.000,00	1.347.742,06	82.637,86	1.336.124,29	1,47	11.617,77	109.794,64	1.207.344,72	1,58	128.779,57	0,00
Transporte Rodoviário	676.200,00	595.691,33	100.602,81	296.124,12	0,33	299.567,21	100.602,81	296.124,12	0,39	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.005.500,00	1.737.649,49	213.704,44	970.084,25	1,07	767.565,24	117.170,89	851.614,53	1,11	118.469,72	0,00
Promoção Comercial	1.175.500,00	874.649,49	73.405,69	725.811,52	0,80	148.837,97	76.334,64	706.804,30	0,92	19.007,22	0,00
Turismo	830.000,00	863.000,00	140.298,75	244.272,73	0,27	618.727,27	40.836,25	144.810,23	0,19	99.462,50	0,00
Transporte	471.100,00	408.412,26	12.212,73	255.540,92	0,28	152.871,34	58.619,56	245.838,21	0,32	9.702,71	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	258.000,00	252.039,06	-6.808,16	153.772,75	0,17	98.266,31	33.428,78	153.366,55	0,20	406,20	0,00
Transporte Rodoviário	213.100,00	156.373,20	19.020,89	101.768,17	0,11	54.605,03	25.190,78	92.471,66	0,12	9.296,51	0,00
Desporto e Lazer	1.338.545,45	1.534.500,00	337.019,03	1.233.214,26	1,35	301.285,74	330.394,70	1.086.034,30	1,42	147.179,96	0,00
Desporto Comunitário	1.338.545,45	1.534.500,00	337.019,03	1.233.214,26	1,35	301.285,74	330.394,70	1.086.034,30	1,42	147.179,96	0,00
Encargos Especiais	5.015.000,00	4.904.857,45	843.694,96	3.511.717,90	3,86	1.393.139,55	846.162,96	3.470.284,64	4,54	41.433,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	60.000,00	8.420,75	33.045,90	0,04	26.954,10	8.420,75	33.045,90	0,04	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.995.000,00	4.844.857,45	835.274,21	3.478.672,00	3,82	1.366.185,45	837.742,21	3.437.238,74	4,50	41.433,26	0,00
Reserva de Contingência	726.000,00	726.000,00									
Reserva de Contingência	726.000,00	726.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	120.000.000,00	127.788.537,81	16.473.845,54	91.079.690,81	100,00	36.708.847,00	19.675.821,89	76.417.909,42	100,00	14.661.781,39	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 19 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.229.041,48	11.691.291,14	10.183.611,53	14.512.654,67	11.755.439,17	9.806.296,68	11.674.233,50	10.387.100,14	11.074.656,86	11.896.374,35	10.453.733,35	10.491.223,38	135.155.656,25
Receita Tributária	1.327.283,70	1.484.375,63	1.622.556,57	1.166.590,62	1.437.226,20	896.643,37	1.074.869,02	1.974.836,19	1.264.868,02	1.327.434,86	974.810,19	1.405.725,40	15.957.219,77
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	111.833,25	118.400,60	112.255,78	118.314,47	118.011,08	122.701,57	149.075,23	108.828,28	105.667,91	98.186,27	113.171,90	98.266,23	1.374.712,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	452.887,75	506.578,80	552.804,04	734.798,68	421.304,26	414.146,69	421.911,54	418.669,57	414.989,00	485.667,56	477.641,20	387.754,31	5.689.153,40
Transferências Correntes	9.308.945,83	9.540.254,24	7.867.491,79	12.358.479,79	9.737.793,09	8.307.695,56	9.819.198,43	7.838.153,41	9.081.679,97	9.900.902,43	8.722.535,23	8.524.411,15	111.007.540,92
Outras Transferências Correntes	28.090,95	41.681,87	28.503,35	134.471,11	41.104,54	65.109,49	209.179,28	46.612,69	207.451,96	84.183,23	165.574,83	75.066,29	1.127.029,59
DEDUÇÕES (II)	1.136.697,07	1.354.439,01	1.173.444,49	1.518.323,71	1.520.542,10	1.241.528,00	1.359.752,84	1.150.305,36	1.274.306,20	1.373.662,29	1.021.260,66	1.249.271,74	15.373.533,47
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.136.697,07	1.354.439,01	1.173.444,49	1.518.323,71	1.520.542,10	1.241.528,00	1.359.752,84	1.150.305,36	1.274.306,20	1.373.662,29	1.021.260,66	1.249.271,74	15.373.533,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.092.344,41	10.336.852,13	9.010.167,04	12.994.330,96	10.234.897,07	8.564.768,68	10.314.480,66	9.236.794,78	9.800.350,66	10.522.712,06	9.432.472,69	9.241.951,64	119.782.122,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.671,40	106.147,57	3.897,27	4.092,19	4.025,40	3.134,36	3.490,52	3.049,05	356.691,08	412.760,44	15.526,78	13.744,98	933.231,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.085.673,01	10.230.704,56	9.006.269,77	12.990.238,77	10.230.871,67	8.561.634,32	10.310.990,14	9.233.745,73	9.443.659,58	10.109.951,62	9.416.945,91	9.228.206,66	118.848.891,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	88.044,00	88.044,00	81.972,00	166.980,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	84.292,00	1.099.376,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	9.997.629,01	10.142.660,56	8.924.297,77	12.823.258,77	10.146.579,67	8.477.342,32	10.226.698,14	9.149.453,73	9.359.367,58	10.025.659,62	9.332.653,91	9.143.914,66	117.749.515,74

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Edson Noriyuki Moribe

Contadora

Prefeita Municipal

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	136.784.515,22	138.386.224,51	88.007.076,62
Receita Tributária	12.220.205,44	12.220.205,44	10.356.413,25
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	175.650,00	175.650,00	41.627,40
Receita Patrimonial	606.134,78	606.134,78	913.908,47
(-) Aplicações Financeiras	430.484,78	430.484,78	872.281,07
Transferências Correntes	118.130.617,08	119.246.447,35	73.272.669,53
Demais Receitas Correntes	6.258.042,70	6.743.921,72	4.336.366,44
Diversas Receitas Correntes	6.258.042,70	6.743.921,72	4.336.366,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.500.000,00	3.224.355,74	1.724.355,74
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.724.355,74	1.724.355,74
Convênios	0,00	1.127.355,74	1.127.355,74
Outras Transferências de Capital	0,00	597.000,00	597.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.500.000,00	3.224.355,74	1.724.355,74
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	18.715.000,00	18.715.000,00	11.530.929,45
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	119.569.515,22	122.895.580,25	78.200.502,91

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	113.520.815,33	117.601.186,08	73.631.789,57
Pessoal e Encargos Sociais	53.759.955,03	53.033.256,84	32.769.399,37
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	10.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.750.860,30	64.557.929,24	40.862.390,20
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	113.510.815,33	117.591.186,08	73.631.789,57
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.753.184,67	9.461.351,73	2.786.119,85
Investimentos	3.943.184,67	7.919.393,55	1.701.711,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.810.000,00	1.541.958,18	1.084.408,19
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.943.184,67	7.919.393,55	1.701.711,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	726.000,00	726.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	118.180.000,00	126.236.579,63	75.333.501,23
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.389.515,22	-3.340.999,38	2.867.001,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a ago/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.389.515,22		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	mai a jun/2026	jul a ago/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.261.627,16	12.644.870,07	12.112.048,47	
DEDUÇÕES (II)	5.222.867,86	9.569.467,29	8.820.005,87	
Ativo Disponível	12.604.385,72	10.920.348,38	10.082.170,94	
Haveres Financeiros	79.080,19	84.331,19	84.849,62	
(-) Restos a Pagar Processados	6.495.276,24	80.661,87	80.031,87	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	965.321,81	1.354.550,41	1.266.982,82	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.038.759,30	3.075.402,78	3.292.042,60	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.942.994,26	7.177.862,32	6.854.461,47	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.095.765,04	-4.102.459,54	-3.562.418,87	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a ago/2026 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL		540.040,67	-4.658.183,91	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-590.000,00		

Samanta do Nascimento Eposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

REO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo z = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.031,87	6.415.244,37	6.405.422,37	9.822,00	80.031,87	77.285,72	5.006.485,81	2.005.742,72	2.005.742,72	314.890,85	2.763.137,96	2.843.169,83
	LEGISLATIVO	0,00	24.515,96	24.515,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	24.515,96	24.515,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	80.031,87	6.390.728,41	6.380.906,41	9.822,00	80.031,87	77.285,72	5.006.485,81	2.005.742,72	2.005.742,72	314.890,85	2.763.137,96	2.843.169,83
0201	GABINETE DO PREFEITO	228,45	277.049,38	277.049,38	0,00	228,45	0,00	57.074,11	44.321,66	44.321,66	37,31	12.715,14	12.943,59
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	6.170,98	1.592.145,19	1.589.775,19	2.370,00	6.170,98	62.253,81	1.071.502,34	530.329,37	530.329,37	47.402,61	556.024,17	562.195,15
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	235,06	2.138.637,05	2.138.637,05	0,00	235,06	14.396,44	511.593,17	431.008,61	431.008,61	63.311,30	31.669,70	31.904,76
0204	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESE	62.146,62	576.541,10	576.541,10	0,00	62.146,62	635,47	300.908,86	128.527,38	128.527,38	9.470,06	163.546,89	225.693,51
0205	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTC	131,60	658.499,35	658.499,35	0,00	131,60	0,00	92.262,81	44.955,35	44.955,35	7.089,87	40.217,59	40.349,19
0206	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANE.	9.898,95	982.384,74	974.932,74	7.452,00	9.898,95	0,00	2.948.509,27	822.524,10	822.524,10	187.579,70	1.938.405,47	1.948.304,42
0207	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	62.741,90	62.741,90	0,00	0,00	0,00	23.285,25	3.036,25	3.036,25	0,00	20.249,00	20.249,00
0208	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	1.220,21	102.729,70	102.729,70	0,00	1.220,21	0,00	1.350,00	1.040,00	1.040,00	0,00	310,00	1.530,21
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	80.031,87	6.415.244,37	6.405.422,37	9.822,00	80.031,87	77.285,72	5.006.485,81	2.005.742,72	2.005.742,72	314.890,85	2.763.137,96	2.843.169,83

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 Ano X | Edição nº 1991 Página 25 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.414.290,44	9.222.628,47	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.610.650,00	1.995.202,04	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	490.400,00	1.108.724,53	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.619.274,74	4.169.907,83	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.693.965,70	1.948.794,07	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.625.000,00	52.463.850,67	
2.1- Cota-Parte FPM	42.675.000,00	25.465.710,61	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.475.000,00	23.867.669,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.200.000,00	1.598.041,61	
2.2- Cota-Parte ICMS	33.800.000,00	21.579.938,67	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	166.813,22	
2.4- Cota-Parte ITR	3.930.000,00	735.471,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	4.515.916,29	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	96.039.290,44	61.686.479,14	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.690.000,00	10.190.629,19	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.724.822,61	5.248.457,97	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.945.630,29	8.670.655,96	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.920.000,00	8.645.025,67	
6.1.1- Principal	13.820.000,00	8.555.544,87	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	89.480,80	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.630,29	25.630,29	
6.2.1- Principal	25.630,29	25.630,29	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.870.000,00	-1.635.084,32	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 26 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				359.090,16		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				359.090,16		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				9.029.746,12		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.302.677,57	8.848.791,31	8.848.791,31	8.804.028,08	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.131.808,98	8.679.965,61	8.679.965,61	8.635.202,38	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	7.659.851,87	4.438.386,98	4.438.386,98	4.411.210,52	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.238.400,00	4.238.499,43	4.238.499,43	4.220.912,66	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	49.600,00	3.079,20	3.079,20	3.079,20	0,00	
10.1.4- Educação Especial	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	68.457,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	170.868,59	168.825,70	168.825,70	168.825,70	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	170.868,59	168.825,70	168.825,70	168.825,70	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.489.701,14	8.489.701,14	8.444.937,91	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.466.113,74	8.466.113,74	8.421.350,51	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.587,40	23.587,40	23.587,40	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.466.113,74	8.466.113,74	8.421.350,51	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	23.587,40	23.587,40	23.587,40	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.069.459,17	8.466.113,74	8.466.113,74	97,64		
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	346.826,24	23.587,40	23.587,40	0,27		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	867.065,60	180.954,82	180.954,82	0,00	2,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.278.145,85	359.090,17	359.090,17	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.729.256,43	6.875.822,85	6.393.393,84	5.980.128,99	0,00
20.1- Educação Infantil	2.391.324,80	1.311.728,14	1.201.243,10	1.042.773,37	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.080.591,63	2.836.263,01	2.549.422,55	2.332.522,03	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	15.840,00	788,29	788,29	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	549.500,00	442.289,28	418.801,76	407.118,85	0,00
20.5- Administração Geral	3.692.000,00	2.284.754,13	2.223.138,14	2.197.714,74	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.031.934,00	15.724.614,16	15.242.185,15	14.784.157,07	0,00
21.1- Educação Infantil	10.222.045,26	5.918.940,82	5.808.455,78	5.622.809,59	0,00
21.1.1- Creche	4.625.178,70	2.900.869,47	2.844.913,70	2.766.591,90	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.596.866,56	3.018.071,35	2.963.542,08	2.856.217,69	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.809.888,74	9.805.673,34	9.433.729,37	9.161.347,48	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.393.393,84
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.190.629,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	23.218,80
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	16.560.804,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 28 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			15.421.619,79	16.560.804,23	26,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.187.660,68	392.127,90	2.156.976,82	23.218,80	7.465,06
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.703.592,71	392.127,90	1.672.908,85	23.218,80	7.465,06
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	484.067,97	0,00	484.067,97	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				6.466.907,64	3.970.435,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				1.869.940,83	1.272.245,29
31.1.1- Salário-Educação				966.121,48	680.114,70
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				788.469,29	556.926,83
31.1.4- PNATE				29.885,76	35.203,63
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				85.464,30	0,13
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				4.596.966,81	2.698.189,94
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.157.716,04	7.234.380,03	5.352.178,73	5.125.242,95	0,00
32.1- Educação Infantil	903.981,42	615.789,98	588.081,73	553.912,16	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.622.122,07	4.353.960,00	3.344.464,32	3.208.395,20	0,00
32.3- Ensino Médio	1.547.226,75	1.246.210,38	842.013,71	795.987,99	0,00
32.4- Ensino Superior	1.035.786,80	1.007.419,87	566.781,01	560.726,62	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	6.599,00	5.479,80	5.317,96	700,98	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	42.000,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.189.650,04	22.958.994,19	20.594.363,88	19.909.400,02	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1- Despesas Correntes	33.618.002,46	22.739.661,59	20.378.494,28	19.697.490,42	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.154.372,41	11.885.380,36	11.884.600,40	11.492.911,93	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	116.000,00	80.000,00	56.666,56	56.666,56	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.347.630,05	10.774.281,23	8.437.227,32	8.147.911,93	0,00
33.2- Despesas de Capital	431.490,58	219.332,60	215.869,60	211.909,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	431.490,58	219.332,60	215.869,60	211.909,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			843.158,13	339.601,93	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.670.655,96	680.114,70	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			152.674,21	922.934,37	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			9.361.139,88	96.782,26	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			9.361.139,88	96.782,26	

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 30 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.461.351,73	6.852.129,98	2.609.221,75
Investimentos	7.919.393,55	5.730.551,29	2.188.842,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.541.958,18	1.121.578,69	420.379,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.461.351,73	6.852.129,98	2.609.221,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.461.351,73 <(d - a)>	6.852.129,98 <(e - b)>	2.609.221,75 <(f - c)>

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.524.000,00		6.134,82		1.517.865,18	
Receita de Alienação de Bens Móveis	500.000,00		0,00		500.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00		0,00		1.000.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	24.000,00		6.134,82		17.865,18	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.996,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.996,74	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.996,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIIf+ IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	128.446,21	-112.861,92	15.584,29

Samanta do Nascimento Esposito
Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe
Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 32 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			10.414.290,44		10.414.290,44		9.222.628,47		88,56	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.610.650,00		2.610.650,00		1.995.202,04		76,43	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			490.400,00		490.400,00		1.108.724,53		226,09	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			4.619.274,74		4.619.274,74		4.169.907,83		90,27	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			2.693.965,70		2.693.965,70		1.948.794,07		72,34	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			81.425.000,00		81.425.000,00		50.865.809,06		62,47	
Cota-Parte FPM			38.475.000,00		38.475.000,00		23.867.669,00		62,03	
Cota-Parte ITR			3.930.000,00		3.930.000,00		735.471,88		18,71	
Cota-Parte IPVA			5.000.000,00		5.000.000,00		4.515.916,29		90,32	
Cota-Parte ICMS			33.800.000,00		33.800.000,00		21.579.938,67		63,85	
Cota-Parte IPI-Exportação			220.000,00		220.000,00		166.813,22		75,82	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			91.839.290,44		91.839.290,44		60.088.437,53		65,43	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.445.739,28	4.585.739,28	3.113.253,44	67,89	3.027.109,42	66,01	2.882.382,88	62,86	0,00	
Despesas Correntes	4.343.739,28	4.493.739,28	3.048.907,94	67,85	2.962.763,92	65,93	2.818.037,38	62,71	0,00	
Despesas de Capital	102.000,00	92.000,00	64.345,50	69,94	64.345,50	69,94	64.345,50	69,94	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.551.245,03	12.455.654,12	9.911.537,12	79,57	8.437.850,30	67,74	8.281.349,98	66,49	0,00	
Despesas Correntes	12.436.245,03	12.360.654,12	9.871.069,28	79,86	8.404.342,46	67,99	8.247.842,14	66,73	0,00	
Despesas de Capital	115.000,00	95.000,00	40.467,84	42,60	33.507,84	35,27	33.507,84	35,27	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	69.879,74	99,83	67.326,12	96,18	67.326,12	96,18	0,00	
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	69.879,74	99,83	67.326,12	96,18	67.326,12	96,18	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	573.000,00	573.000,00	359.470,72	62,73	359.470,72	62,73	343.076,03	59,87	0,00	
Despesas Correntes	563.000,00	563.000,00	357.270,72	63,46	357.270,72	63,46	340.876,03	60,55	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.200,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	22,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	558.000,00	448.000,00	288.677,74	64,44	287.177,94	64,10	264.944,88	59,14	0,00	
Despesas Correntes	528.000,00	448.000,00	288.677,74	64,44	287.177,94	64,10	264.944,88	59,14	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.275.271,00	5.463.771,00	3.508.293,06	64,21	2.924.184,76	53,52	2.862.393,74	52,39	0,00	
Despesas Correntes	5.275.271,00	5.463.771,00	3.508.293,06	64,21	2.924.184,76	53,52	2.862.393,74	52,39	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.473.255,31	23.596.164,40	17.251.111,82	73,11	15.103.119,26	64,01	14.701.473,63	62,30	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.251.111,82	15.103.119,26	14.701.473,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.251.111,82	15.103.119,26	14.701.473,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.013.265,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.237.846,19	6.089.853,63	5.688.208,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,71	25,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.055.765,14	8.805.765,14	5.354.390,11	60,81
Proveniente da União	6.488.200,10	7.238.200,10	4.593.913,84	63,47
Proveniente dos Estados	1.567.565,04	1.567.565,04	760.476,27	48,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	6.171,99	77,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.063.765,14	8.813.765,14	5.360.562,10	60,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 35 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.070.796,14	2.562.688,36	1.548.598,21	60,43	1.492.824,83	58,25	1.415.511,21	55,24	0,00
Despesas Correntes	2.070.796,14	2.469.773,36	1.548.598,21	62,70	1.492.824,83	60,44	1.415.511,21	57,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	92.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.322.978,56	6.205.666,37	4.609.727,14	74,28	3.055.240,14	49,23	3.012.703,06	48,55	0,00
Despesas Correntes	5.322.978,56	5.855.666,37	4.512.602,14	77,06	2.958.115,14	50,52	2.915.578,06	49,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	350.000,00	97.125,00	27,75	97.125,00	27,75	97.125,00	27,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	60.327,81	7.878,90	13,06	7.637,40	12,66	7.637,40	12,66	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	60.327,81	7.878,90	13,06	7.637,40	12,66	7.637,40	12,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	590.282,44	711.474,46	213.285,79	29,98	213.285,79	29,98	211.785,79	29,77	0,00
Despesas Correntes	590.282,44	711.474,46	213.285,79	29,98	213.285,79	29,98	211.785,79	29,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	350.092,46	236.993,31	67,69	236.993,31	67,69	187.845,86	53,66	0,00
Despesas Correntes	0,00	350.092,46	236.993,31	67,69	236.993,31	67,69	187.845,86	53,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.996.057,14	9.890.249,46	6.616.483,35	66,90	5.005.981,47	50,62	4.835.483,32	48,89	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.516.535,42	7.148.427,64	4.661.851,65	65,22	4.519.934,25	63,23	4.297.894,09	60,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.874.223,59	18.661.320,49	14.521.264,26	77,81	11.493.090,44	61,59	11.294.053,04	60,52	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	70.000,00	70.000,00	69.879,74	99,83	67.326,12	96,18	67.326,12	96,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	585.000,00	633.327,81	367.349,62	58,00	367.108,12	57,96	350.713,43	55,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.148.282,44	1.159.474,46	501.963,53	43,29	500.463,73	43,16	476.730,67	41,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.275.271,00	5.813.863,46	3.745.286,37	64,42	3.161.178,07	54,37	3.050.239,60	52,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.469.312,45	33.486.413,86	23.867.595,17	71,28	20.109.100,73	60,05	19.536.956,95	58,34	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Samanta do Nascimento Esposito
Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe
Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 1

R\$ 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 38 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			120.000.000,00		
Previsão Atualizada			123.326.065,03		
Receitas Realizadas			79.072.783,98		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			120.000.000,00		
Créditos Adicionais			7.788.537,81		
Dotação Atualizada			127.788.537,81		
Despesas Empenhadas			91.079.690,81		
Despesas Liquidadas			76.417.909,42		
Despesas Pagas			73.479.725,25		
Superávit Orçamentário			2.654.874,56		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			91.079.690,81		
Despesas Liquidadas			76.417.909,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			119.782.122,78		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			118.848.891,74		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			117.749.515,74		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.389.515,22	2.867.001,68	206,33	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-590.000,00	-4.658.183,91	789,52	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.495.276,24	9.822,00	6.405.422,37	80.031,87
Poder Executivo	6.470.760,28	9.822,00		6.380.906,41	80.031,87
Poder Legislativo	24.515,96	0,00		24.515,96	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		5.083.771,53	314.890,85	2.005.742,72	2.763.137,96
Poder Executivo	5.083.771,53	314.890,85		2.005.742,72	2.763.137,96
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL		11.579.047,77	324.712,85	8.411.165,09	2.843.169,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 39 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.560.804,23	25,00	26,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.466.113,74	70,00	97,64
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	23.587,40	4,00	0,27
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.852.129,98	2.609.221,75

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.134,82	1.517.865,18
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.103.119,26	15,00	25,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

.esp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 40 de 51

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	1.252.126,66	82.193,67	1.334.320,33
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	299.803,24	30.925,23	330.728,47
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	671.941,69	436.369,36	1.108.311,05
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.463.609,99	203.194,58	1.666.804,57
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	262.768,02	19.221,48	281.989,50
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	3.600.962,72	446.355,60	4.047.318,32
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	86.769,88	1.302,53	88.072,41
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.671,02	278,96	1.949,98
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.898,35	3,13	1.901,48
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.015,84	399,08	1.414,92
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	4.143,15	1.470,45	5.613,60
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente	6.253,30	775,88	7.029,18
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	18.147,95	3.739,63	21.887,58
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	394,78	197,39	592,17
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	44.501,83	4.720,05	49.221,88
1122.01.0.1.00.06	DAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	268,94	38,42	307,36
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Serviços de Fornecimento de Terra ou Água	24,48	0,00	24,48
1122.01.0.1.00.09	DAE - Taxa de Expediente	2.396,00	383,36	2.779,36
1122.53.0.1.00.02	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU)	671.589,95	84.757,42	756.347,37
Sub Total		8.390.287,79	1.316.326,22	9.706.614,01
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	22.101.093,75	3.106.875,51	25.207.969,26
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX	1.598.041,61	0,00	1.598.041,61
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	475.444,74	260.027,14	735.471,88
Sub Total		24.174.580,10	3.366.902,65	27.541.482,75
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.786.396,55	2.793.542,12	21.579.938,67
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.298.780,17	217.136,12	4.515.916,29
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	142.691,53	24.121,69	166.813,22
Sub Total		23.227.868,25	3.034.799,93	26.262.668,18
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	4.513,46	1.660,31	6.173,77
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	2,17	0,01	2,18
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	29.399,44	4.453,71	33.853,15
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	804,59	111,77	916,36
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	28,25	0,00	28,25
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	182,22	5,03	187,25
1122.53.0.2.00.02	Multas/Juros Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	3.884,19	676,90	4.561,09
Sub Total		38.814,32	6.907,73	45.722,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 41 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	212.470,16	39.929,47	252.399,63
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	25.155,55	4.410,78	29.566,33
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	392,55	0,00	392,55
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	29.503,31	2.976,67	32.479,98
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	25.063,35	1.148,46	26.211,81
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	19.409,53	1.637,79	21.047,32
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	5.168,26	838,11	6.006,37
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	168,60	0,00	168,60
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONET.	7,89	0,00	7,89
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	6.469,46	1.302,86	7.772,32
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONETÁRI	1.216,15	218,25	1.434,40
1122.53.0.3.00.02	Dívida Ativa Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	111.054,33	17.097,33	128.151,66
	Sub Total	436.079,14	69.559,72	505.638,86
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	35.400,87	6.612,64	42.013,51
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	18,75	0,00	18,75
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	27.994,68	2.049,89	30.044,57
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	7.269,70	1.102,89	8.372,59
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	15,17	0,00	15,17
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	1.572,41	284,66	1.857,07
1122.53.0.4.00.02	Multas/Juros Dívida Ativa Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	13.235,02	2.881,65	16.116,67
	Sub Total	85.506,60	12.931,73	98.438,33
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.941.357,45	-1.249.271,74	-10.190.629,19
	Sub Total	-8.941.357,45	-1.249.271,74	-10.190.629,19
Total		47.411.778,75	6.558.156,24	53.969.934,99

CAFELÂNDIA, 31 de AGOSTO de 2026

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC: 1SP352531/O-3/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 42 de 51

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADAS														
DESPESA COM PESSOAL	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	(b)
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.082.783,32	3.188.191,04	4.584.954,51	4.239.418,03	2.074.098,87	2.892.715,35	3.057.949,62	3.073.527,27	3.244.754,01	3.319.942,03	3.100.729,69	3.185.965,49	39.045.029,23	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	24.897,57	25.167,57	25.167,57	25.167,57	25.062,52	23.591,84	23.591,84	297.134,33	0,00
Encargos Sociais	631.132,78	615.615,41	1.283.963,61	907.420,15	585.433,33	753.046,13	1.119.238,61	819.154,97	806.562,87	856.311,69	796.492,38	814.359,30	9.988.731,23	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	16.283,52	16.283,52	31.356,68	16.283,52	16.682,61	16.682,61	17.098,69	17.098,69	17.098,69	17.098,69	16.654,35	16.376,05	214.997,62	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	96.651,10	78.761,75	107.529,62	132.266,80	75.795,23	92.576,80	86.952,92	69.581,89	62.938,05	71.457,23	71.712,64	91.638,63	1.037.862,66	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	8.982,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,10	0,00	0,00	18.563,21	10.882,21	6.734,74	11.501,52	61.446,11	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.082,17	13.165,85	7.934,92	118.622,85	11.148,64	15.819,29	18.267,20	20.503,74	15.039,03	8.112,11	29.776,82	15.514,34	277.986,96	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.864.812,79	3.936.915,14	6.040.636,91	5.438.908,92	2.788.056,25	3.800.519,85	4.324.674,61	4.025.034,13	4.190.123,43	4.308.866,48	4.045.692,46	4.158.947,17	50.923.188,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	8.982,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,10	0,00	0,00	18.563,21	10.882,21	6.734,74	11.501,52	61.446,11	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	62.045,72	101.539,87	97.201,02	75.677,36	82.638,54	82.973,52	83.524,70	88.361,06	69.062,24	79.645,10	76.879,39	82.887,12	982.435,64	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	71.028,05	101.539,87	97.201,02	75.677,36	82.638,54	87.755,62	83.524,70	88.361,06	87.625,45	90.527,31	83.614,13	94.388,64	1.043.881,75	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.793.784,74	3.835.375,27	5.943.435,89	5.363.231,56	2.705.417,71	3.712.764,23	4.241.149,91	3.936.673,07	4.102.497,98	4.218.339,17	3.962.078,33	4.064.558,53	49.879.306,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													119.782.122,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													933.231,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.099.376,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													117.749.515,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													49.879.306,39	42,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													63.584.738,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													60.405.501,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													57.226.264,65	48,60



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 44 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.261.627,16	13.162.566,29	12.112.048,47	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.942.994,26	7.441.245,16	6.854.461,47	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.283.078,95	5.702.078,95	5.255.078,95	0,00
Outras Dívidas	35.553,95	19.242,18	2.508,05	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.222.867,86	9.731.276,65	8.820.005,87	0,00
Ativo Disponível	12.604.385,72	11.090.325,96	10.082.170,94	0,00
Haveres Financeiros	79.080,19	97.124,11	84.849,62	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.495.276,24	150.220,89	80.031,87	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	965.321,81	1.305.952,53	1.266.982,82	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	9.038.759,30	3.431.289,64	3.292.042,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	114.753.700,52	116.860.930,68	118.848.891,74	0,00
% da DC sobre a RCL	12,43	11,26	10,19	0,00
% da DCL sobre a RCL	7,88	2,94	2,77	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	137.704.440,62	140.233.116,82	142.618.670,09	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	7.942.994,26	7.441.245,16	6.854.461,47	0,00
Parcelamentos de Dívidas	7.942.994,26	7.441.245,16	6.854.461,47	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.909.096,95	5.658.324,63	5.465.470,83	0,00
Previdenciárias	5.909.096,95	5.658.324,63	5.465.470,83	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.033.897,31	1.782.920,53	1.388.990,64	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.095.837,88	3.443.775,33	2.777.498,19	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	12.066,35	12.408,21	14.360,23	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	5.083.771,53	3.431.367,12	2.763.137,96	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 45 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	115.731.982,50	117.224.839,53	119.782.122,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	978.281,98	363.908,85	933.231,04	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	114.753.700,52	116.860.930,68	118.848.891,74	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.245.814,11	25.709.404,75	26.146.756,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	22.721.232,70	23.138.464,27	23.532.080,56	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 46 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	119.782.122,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	933.231,04	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	118.848.891,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.015.822,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	17.114.240,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.319.422,42	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 47 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		119.782.122,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		118.848.891,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		117.749.515,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	49.879.306,39	42,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	63.584.738,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	60.405.501,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	57.226.264,65	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.292.042,60	2,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	142.618.670,09	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.146.756,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.015.822,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.319.422,42	7,00

Samanta do Nascimento Esposito

Contadora

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Edson Noriyuki Moribe

Resp. Diret. Esp. Controle Interno e Transp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 Ano X | Edição nº 1991 **Página 48 de 51**

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Saúde Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde										R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)					
			13.775.893,57		9.013.265,63					
Próprias	10.414.290,44	9.222.628,47	TOTAL (15%)							
Transferências da União	42.405.000,00	24.603.140,88								
Transferências do Estado	39.020.000,00	26.262.668,18								
Total	91.839.290,44	60.088.437,53								
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE										
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO										
DESPESAS										
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		22.748.255,28	24,77 %	16.427.973,70	27,34 %	14.307.981,14	23,81 %	13.906.335,51	23,14 %	
DEDUÇÕES										
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA										
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				16.427.973,70	27,34 %	14.307.981,14	23,81 %	13.906.335,51	23,14 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 49 de 51

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



RESOLUÇÃO nº 258/2026

(De autoria da MESA ADMINISTRATIVA)

“Altera o artigo 129 da Resolução 164, de 26/12/1990 - Regimento Interno.”

Adalberto dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cafelândia aprovou e que promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O artigo 129 da Resolução nº 164, de 26/12/1990 – Regimento Interno, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129. As Sessões Ordinárias, que terão a duração de três horas, realizar-se-ão sempre na segunda e quarta segunda-feira de cada mês e a última sessão anual realizar-se-á sempre na segunda sexta-feira do mês de dezembro, com início às 19 horas ou em horário definido pela Presidência mediante Portaria, desde que presente para a sua abertura, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cafelândia, 28 de setembro de 2026.


ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cafelândia, em 28/09/2026.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral

Resolução nº 258/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 50 de 51

Emenda à Lei Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 0022/2026 **(De autoria dos vereadores ADILSON CIRILO DE PAULA, LUIS FABIANO CALDERARE, JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA e RONALDO APARECIDO CAPARROZ GONZALES)**

“Altera o artigo 260-A da Lei Orgânica do Município de Cafelândia para ampliar o percentual destinado às emendas parlamentares individuais e dá outras providências”.

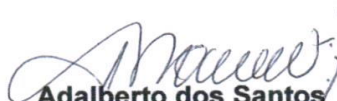
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

Art. 1º O *caput* do artigo 260-A da Lei Orgânica do Município de Cafelândia passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 260-A. As Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – serão aprovadas no limite percentual de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL – do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e cujo identificador de resultado primário será especificado."

Art. 2º Permanecem inalterados os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 260-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.


Adalberto dos Santos
Presidente


Ronaldo Aparecido Caparroz Gonzales
1º Secretário


Luis Fabiano Calderare
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cafelândia, em 28/09/2026.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 51 de 51



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 0023/2026 **(De autoria dos vereadores ADALBERTO DOS SANTOS, LUIS FABIANO** **CALDERARE, JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA e RONALDO APARECIDO** **CAPARROZ GONZALES)**

“Altera o §1º, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal nº 1.876/90, de 05/04/1990, revisada e atualizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 0016 de 13 de dezembro de 2017”.

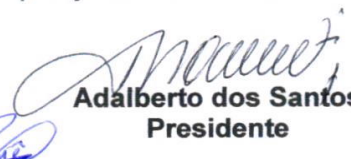
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

Art. 1º O Parágrafo Primeiro do artigo 57, da Subseção II, da Seção V, do Capítulo I, do Título II, da Lei Orgânica Municipal nº 1.876/90, de 05/04/1990, passará a vigorar com a seguinte redação:

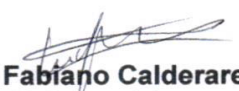
“Art. 57 (...) “§1º As sessões ordinárias serão realizadas sempre na segunda e quarta segunda-feira de cada mês e a última sessão anual será sempre realizada na segunda sexta-feira do mês de dezembro, em horário definido pela Presidência ou estabelecido no Regimento Interno do Poder Legislativo, desde que presente para a sua abertura, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

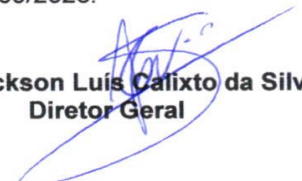
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Adalberto dos Santos
Presidente


Ronaldo Aparecido Caparroz Gonzales
1º Secretário


Luis Fabiano Calderare
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cafelândia, em 28/09/2026.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral